

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CEE Nº 463, de 20 de julho de 2016.

Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e do Curso Técnico em Agropecuária integrado à Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio em Escolas Família Agrícola localizadas em municípios de Minas Gerais.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Lei Delegada nº 172, de 25 de janeiro de 2007, e considerando o Parecer CEE nº 504/2016.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica autorizado o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e do curso Técnico em Agropecuária integrado à Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio como Projeto Experimental – EJA da Alternância, nos seguintes estabelecimentos de ensino:

- Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental (anos iniciais):
  - 1. Escola Família Agrícola de Jacaré Itinga;
  - 2. Escola Família Agrícola Nova Esperança Taiobeiras;
  - 3. Escola Família Agrícola de Natalândia Natalândia;
  - 4. Escola Família Agrícola Puris de Araponga Araponga;
  - 5. Escola Família Agroecológica de Araçuaí Araçuaí;
  - 6. Escola Família Agrícola de Camões Sem Peixe.
- Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental (anos finais):
  - 1. Escola Família Agrícola de Jacaré Itinga;
  - 2. Escola Família Agrícola Nova Esperança Taiobeiras;
  - 3. Escola Família Agrícola de Natalândia Natalândia;
  - 4. Escola Família Agrícola Puris de Araponga Araponga;
  - 5. Escola Família Agroecológica de Araçuaí Araçuaí;
  - 6. Escola Família Agrícola Bontempo Itobim;
  - 7. Escola Família Agrícola de Caraí, Catuji, Itaipé e Ladainha EFACIL Itaipé;
  - 8. Escola Família Agrícola Vida Comunitária Comercinho;
  - 9. Escola Família Agrícola de Veredinha Veredinha;
  - 10. Escola Família Agrícola Serra do Brigadeiro Ervália;



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

- 11. Escola Família Agrícola de Jequeri Jequeri;
- 12. Escola Família Agrícola Paulo Freire Acaiaca;
- 13. Escola Família Agrícola de Camões Sem Peixe.
- Curso Técnico em Agropecuária integrado à Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio:
  - 1. Escola Família Agrícola de Jacaré Itinga;
  - 2. Escola Família Agrícola Nova Esperança Taiobeiras;
  - 3. Escola Família Agrícola de Natalândia Natalândia;
  - 4. Escola Família Agrícola Puris de Araponga Araponga;
  - 5. Escola Família Agroecológica de Araçuaí Araçuaí;
  - 6. Escola Família Agrícola Vida Comunitária Comercinho;
  - 7. Escola Família Agrícola de Veredinha Veredinha;
  - 8. Escola Família Agrícola de Jequeri Jequeri;
  - 9. Escola Família Agrícola Paulo Freire Acaiaca;
  - 10. Escola Família Agrícola de Camões Sem Peixe.
- Art. 2° A presente autorização tem validade por 03 (três) anos, devendo a entidade mantenedora Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas AMEFA encaminhar, via Secretaria de Estado da Educação, relatório, ao final do primeiro ano de funcionamento, que permita conhecer e avaliar a efetividade e desenvolvimento do projeto.
  - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2016.

Rosane Marques Crespo Costa Presidente